

TERMO ADITIVO

Processo nº 50600.012421/2024-78

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 19/2024, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT) E O MUNICÍPIO DE PARINTINS/AM PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, inscrito no CNPJ/MF nº. 04.892.707/0001-00, com sede em Brasília-DF, Setor de Autarquias Norte, Edifício Núcleo dos Transportes, Quadra 3, Lote "A", representado por seu Diretor de Infraestrutura Aquaviária - Substituto, o senhor **EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO**, nomeado pela Portaria nº 6.176, de 20 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2024, matrícula SIAPE nº 128255-2, matrícula DNIT nº 3423-1, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.241, de 8 de março de 2024, publicada no DOU de 12/03/2024, seção 1, página 183 e Portaria nº 3.079, de 20 de junho de 2024, publicada no DOU de 24/06/2024, seção 1, página 143, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE PARINTINS/AM**, inscrito no 04.329.736/0001-69, com sede na Rua Jonathas Pedrosa, nº 190, Centro, CEP 69151-030, Parintins/AM, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **MATEUS FERREIRA ASSAYAG**, engenheiro civil, tendo em vista o que consta no processo nº 550600.012421/2024-78 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, da Portaria SEGES/MGI nº 1.605, de 14 de março de 2024, legislação correlacionada à política pública e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Acordo de Cooperação Técnica tem fundamentação legal na Lei nº 14.133/2021, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e legislação correlata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITAMENTO/MODIFICAÇÕES:

3.1. São introduzidos, no Termo original, os seguintes acréscimos ou aditamentos em complementação ou suplementação ou modificações às disposições contratuais vigentes:

“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato antes estipulado até 15/05/2025, será prorrogado por 12 (doze) meses, passando a nova vigência para 15/05/2026.

4. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA SEXTA – DA EFICÁCIA

5.1. O presente Termo terá eficácia a partir da data da sua publicação no Diário Oficial da União.

E, por assim estarem de acordo, os representantes legais firmam este **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 19/2024**, assinado eletronicamente pelas partes:

(Assinado eletronicamente)

EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO

Diretor de Infraestrutura Aquaviária
Substituto

(Assinado eletronicamente)

MATEUS FERREIRA ASSAYAG

Prefeito Municipal de Parintins/AM



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Assayag registrado(a) civilmente como Mateus Ferreira Assayag, Usuário Externo**, em 15/05/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edme Tavares de Albuquerque Filho, Diretor de Infraestrutura Aquaviária-Substituto(a)**, em 15/05/2025, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21138595** e o código CRC **BB8693BB**.

Referência: Processo nº 50600.012421/2024-78

SEI nº 21138595



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4417